

PORTARIA Nº 43, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XIX, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **APLICAR** a penalidade administrativa de **ADVERTÊNCIA** à servidora **Patrícia Martins Veloso**, escrivã da Vara do Único Ofício da comarca de Marechal Deodoro/AL, por violação aos deveres funcionais dos arts. 118, I, II, III, IV e 119, IV e XIV, da Lei Estadual nº 5.247/91, com fundamento no que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar, tombado sob o DPD/CGJ nº 01730-5.2013.002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas